ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 001/2021

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Resolução foi publicada em lugar de costume no dia 08/09/2021
Secretário Geral

"Autoriza viagem de Vereadores para representar o Poder Legislativo em Brasília/DF."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º Fica autorizada a viagem dos Vereadores ANTIAGO RABAIOLI, PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI e MORGANA ZARPELON para representar o Poder Legislativo em Brasília/Distrito Federal, de 28 de setembro a 1º de outubro de 2021, para participar de reuniões agendadas com parlamentares federais, buscando recursos para o Município de Boa Vista do Sul, através das emendas parlamentares, além de reuniões nos Ministérios do governo federal.

Artigo 2º Fica autorizado o pagamento de diária e despesa de locomoção correspondentes, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 002, de 08 de dezembro de 2005.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

TV. 22 de Outubro, nº 92 – Centro. Fone: 54-3435.5065 e-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br
Boa Vista do Sul - RS

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos oito dias do mês de setembro de 2021.

ANTIAGO RABAIOLI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI
PRIMEIRA SECRETÁRIA

TV. 22 de Outubro, nº 92 – Centro. Fone: 54-3435.5065 e-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br
Boa Vista do Sul - RS